

Art. 4º - Definir como atribuições dos dirigentes dos estabelecimentos de ensino que contarem com alunos beneficiários do Programa Bolsa Família:

I. identificar e disponibilizar ao gestor municipal dados atualizados dos alunos e ocorrências, como mudança de endereço, transferência, abandono e falecimento;

II. no caso de transferência de escola, informar o nome do estabelecimento de ensino de destino;

III. cumprir os prazos estabelecidos no calendário para a apuração, registro e encaminhamento da frequência escolar dos alunos para o gestor municipal;

IV. comunicar ao Conselho Tutelar fatos relativos ao Art. 56 do ECA;

V. informar, quando for o caso, as justificativas apresentadas pelo responsável do aluno para frequência inferior a 85% da carga horária mensal ao gestor municipal.

Art. 5º. O gestor do sistema de frequência escolar no município deverá ser o titular do órgão municipal de educação.

Art. 6º. São atribuições do gestor municipal do sistema de frequência escolar:

I. indicar um responsável técnico para coordenar o sistema de frequência escolar;

II. instituir uma instância de recurso aos beneficiários que permita a revisão de procedimentos operacionais relacionados com o acompanhamento da frequência escolar;

III. integrar a Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família, conforme o Art. 14, do Decreto n.º 5.209, de 17 de setembro de 2004;

IV. promover a atualização das informações necessárias ao acompanhamento da frequência escolar, principalmente o código de identificação da escola estabelecido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP e a série ou o ciclo escolar dos alunos;

V. promover a apuração mensal da frequência escolar dos alunos nos respectivos estabelecimentos de ensino, público ou privado, planejando ao longo do bimestre a recepção, a consolidação e a transmissão das informações;

VI. garantir, por meios diversificados, considerando as realidades do seu município, a coleta de frequência escolar;

VII. orientar as famílias sobre a importância da participação efetiva no processo educacional das crianças e adolescentes para a promoção e melhoria das condições de vida, na perspectiva da inclusão social;

VIII. orientar e sensibilizar as famílias para o cumprimento das responsabilidades mencionadas no artigo 11 desta Portaria;

IX. apoiar ações educativas visando assegurar o desenvolvimento integral dos alunos e combater a evasão e o abandono escolar;

X. capacitar os profissionais de educação para o acompanhamento da frequência escolar dos alunos;

XI. articular com a Secretaria Estadual de Educação o estabelecimento de fluxo de informações objetivando o efetivo acompanhamento da frequência escolar dos alunos da rede estadual; e

XII. pactuar com as escolas da rede privada o estabelecimento de fluxo de informações objetivando o efetivo acompanhamento da frequência escolar dos alunos;

XIII. supervisionar os lançamentos efetuados no sistema de frequência escolar, responsabilizando administrativa, civil ou penal quando comprovada irregularidade de procedimentos.

Parágrafo Único. O gestor poderá propor ao Poder Público Municipal o estabelecimento de parcerias com órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, governamentais ou não-governamentais, para o fomento de atividades emancipatórias das famílias na perspectiva da inclusão social.

Art. 7º. O gestor do sistema de frequência escolar no estado deverá ser o titular da Secretaria Estadual de Educação.

Art. 8º. São atribuições do gestor estadual do sistema de frequência escolar:

I. indicar um responsável técnico para coordenar o sistema de frequência escolar em âmbito estadual;

II. integrar a Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família, conforme o Art. 13, do Decreto n.º 5.209, de 17 de setembro de 2004;

III. divulgar, aos municípios, as normas sobre o acompanhamento das famílias pelo setor público de educação, em conformidade com as diretrizes técnicas e operacionais do Ministério da Educação;

IV. apoiar os municípios na implantação do sistema de frequência escolar, com vistas ao acompanhamento dos alunos;

V. disponibilizar aos órgãos municipais de educação as informações necessárias ao cumprimento do acompanhamento da frequência escolar dos alunos da rede estadual;

VI. apoiar a implementação de ações de educação e de promoção social em âmbito municipal;

VII. coordenar em âmbito estadual, a implantação e o desenvolvimento do sistema de frequência escolar, com vistas ao acompanhamento dos alunos;

VIII. analisar os dados consolidados de acompanhamento dos alunos, gerados pelos municípios, visando constituir diagnóstico para subsidiar a política estadual de educação;

Parágrafo Único. O gestor poderá propor ao Poder Público Estadual o estabelecimento de parcerias com órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, governamentais ou não-governamentais, para o fomento de atividades emancipatórias das famílias na perspectiva da inclusão social.

Art. 9º. Definir como atribuições do Ministério da Educação no Programa Bolsa Família:

I. indicar a área técnica responsável pela gestão federal do sistema de frequência escolar dos alunos;

II. estabelecer as diretrizes técnicas e operacionais sobre o sistema de frequência escolar dos alunos e a sua divulgação aos estados e municípios;

III. manter o funcionamento do sistema de frequência escolar, disponibilizando-o a estados e municípios;

IV. promover a capacitação dos gestores municipais e estaduais visando a implementação e desenvolvimento das ações relacionadas ao acompanhamento da frequência escolar dos alunos;

V. analisar os dados consolidados de acompanhamento da frequência escolar dos alunos, para orientar políticas educacionais;

VI. disponibilizar, ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, informações decorrentes do acompanhamento da frequência escolar;

VII. elaborar e divulgar, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o calendário anual da frequência escolar;

Parágrafo Único. Além das atribuições descritas anteriormente, o Ministério da Educação poderá apoiar o estabelecimento de parcerias com órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, governamentais e não governamentais, para o desenvolvimento de ações educativas aos alunos e às famílias.

Art. 10º. Definir como atribuições do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

I. realizar a articulação intersetorial, promover o apoio institucional e supervisionar as ações governamentais para o cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;

II. apoiar a capacitação, em articulação com o Ministério da Educação, dos gestores estaduais e municipais e responsáveis técnicos sobre o sistema de frequência escolar;

III. disponibilizar periodicamente a base do cadastramento único atualizada ao Ministério da Educação;

IV. disponibilizar as informações sobre a folha de pagamentos do Programa Bolsa Família, visando integrar políticas setoriais com o Ministério da Educação;

V. proceder a repercussão do descumprimento da condicionalidade do Programa Bolsa Família, no que se refere à frequência escolar, a partir das informações disponibilizadas pelo Ministério da Educação;

Art. 11. Definem-se para o responsável legal das famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família as seguintes responsabilidades:

I. efetivar, observada a legislação escolar vigente, a matrícula escolar em estabelecimento regular de ensino;

II. garantir a frequência escolar de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária mensal do ano letivo;

III. informar imediatamente à escola, quando da impossibilidade de comparecimento do aluno à aula, apresentando, se existente, a devida justificativa da falta.

Art. 12. O Ministério da Educação e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no âmbito desta Portaria, poderão celebrar convênios e acordos de cooperação entre si, ou com Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades civis legalmente constituídas.

Art. 13. Para efeito de cumprimento do estabelecido nesta Portaria o Distrito Federal equipara-se aos Municípios.

Art. 14. Os Estados, Distrito Federal e Municípios que reunirem as condições técnicas e operacionais para a realização do acompanhamento da frequência escolar poderão exercer essa atribuição, mediante a realização de Termo de Cooperação com o Ministério da Educação e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, admitida a adaptação das regras estabelecidas nesta Portaria.

Art. 15. Os conselhos municipais, estaduais e nacional de educação poderão ter acesso, nos seus respectivos níveis de competência, aos dados e informações do acompanhamento da condicionalidade da frequência escolar objetivando subsidiar definições de ações e políticas educacionais.

Art. 16. Os alunos beneficiários do Programa Bolsa Escola terão a frequência escolar acompanhada em conformidade com o disposto nesta Portaria.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO
Ministro de Estado da Educação

PATRUS ANANIAS
Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

PORTARIA Nº 3.786, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos n.º 1.845, de 28 de março de 1996, e n.º 3.860, de 9 de julho de 2001, alterado pelo Decreto n.º 3.908, de 4 de setembro de 2001, e tendo em vista o Parecer n.º 301/2004, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo n.º 23000.006006/2002-66, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º. Credenciar a Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI, estabelecida à Rua Alvarenga, n.º 2.147, Butantã, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, e autorizar o funcionamento dos cursos de especialização, em regime presencial, na área contábil, atuarial e financeira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO

PORTARIA Nº 3.787, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 3.860, de 09 de julho de 2001, alterado pelo Decreto n.º 3.908, de 04 de setembro de 2001, e tendo em vista o Despacho n.º 1.772/2004, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo n.º 23000.012658/2002-30, Registro SAPIEnS n.º 705390, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º. Credenciar a Faculdade de Ciências Agrárias e Exatas de Primavera do Leste, a ser estabelecida na Avenida Gutierrez, n.º 241, Bairro Jardim Riva, na cidade de Primavera do Leste, no Estado do Mato Grosso, mantida pela Sociedade Mantenedora de Ensino e Cultura de Primavera do Leste, com sede na cidade de Primavera do Leste, no Estado do Mato Grosso, aprovando neste ato o seu Plano de Desenvolvimento Institucional, pelo período de cinco anos, e o seu Regimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO

PORTARIA Nº 3.788, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 3.860, de 09 de julho de 2001, alterado pelo Decreto n.º 3.908, de 04 de setembro de 2001, e tendo em vista o Despacho n.º 2.049/2004, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo n.º 23000.011403/2002-50, Registro SAPIEnS n.º 703408, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º. Credenciar a Escola Superior de Teologia e Espiritualidade Franciscana, a ser estabelecida na Rua Tomas Edison, n.º 212, Bairro Santo Antônio, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Sociedade Literária São Boaventura, com sede na cidade de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, aprovando neste ato o seu Plano de Desenvolvimento Institucional, pelo período de cinco anos, e o seu regimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO

PORTARIA Nº 3.790, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria n.º 79, de 28 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º. Ficam redistribuídos, na conformidade do Anexo à presente Portaria, os cargos técnico-administrativos vagos nele mencionados com os correspondentes códigos de vaga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO

ANEXO

De:	Para:
26236 UFF	26261 UNIFEI Cargo: Assistente Social Código SIAPE: 415012 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0233897
26261 UNIFEI	26236 UFF Cargo: Economista Código SIAPE: 415031 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0306010

PORTARIA Nº 3.799, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 3.860, de 9 de julho de 2001, alterado pelo Decreto n.º 3.908, de 4 de setembro de 2001, e tendo em vista o Despacho n.º 2.240/2004, da Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação, conforme consta dos Processos listados no anexo I, resolve:

Art. 1º. Reconhecer os cursos de graduação ministrados por Universidades e Centros Universitários, constantes do anexo I, nos municípios discriminados e pelos prazos nele estabelecidos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO



ANEXO I

Nº	Nº SIDOC	Registro SAPIEnS	Instituição		Curso	Prazo de reconhecimento recomendado
			Mantenedora	Mantida / Município de funcionamento do curso		
1	23000.008447/2002-01	144668	Sociedade Universitária Gama Filho	Universidade Gama Filho (Rio de Janeiro/RJ)	Letras Hab. em Análise de Sistemas Semióticos	4 ANOS
2	23000.007581/2002-86	143680	Associação Brasileira de Ensino - ABEU	ABEU - Centro Universitário (Rio de Janeiro/RJ)	Administração (Bacharelado) - Hab. em Gerência de Negócios	1 ANO
3	23000.000057/2003-65	20023002638	SOBEU - Sociedade Barramansense de Ensino Superior	Centro Universitário de Barra Mansa (Barra Mansa/RJ)	Normal Superior (Licenciatura) Hab: Formação de Professores de Educação Infantil	4 ANOS
4	23000.000054/2003-21	20023002633	SOBEU - Sociedade Barramansense de Ensino Superior	Centro Universitário de Barra Mansa (Barra Mansa/RJ)	Normal Superior (Licenciatura) Hab: Formação de Professores das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	4 ANOS
5	23000.005333/2003-81	20031003126	Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social	Centro Universitário UNIVATES (Lajeado/RS)	Enfermagem (Bacharelado)	5 ANOS
6	23000.002271/2003-56	20031001195	Instituto Adventista de Ensino	Centro Universitário Adventista de São Paulo (São Paulo/SP)	Administração (Bacharelado) Hab: Administração de serviços	1 ANO
7	23000.002272/2003-09	20031001197	Instituto Adventista de Ensino	Centro Universitário Adventista de São Paulo (São Paulo/SP)	Administração (Bacharelado) Hab: Administração de Sistemas de Informação	1 ANO
8	23000.002270/2003-10	20031001194	Instituto Adventista de Ensino	Centro Universitário Adventista de São Paulo (São Paulo/SP)	Administração (Bacharelado) Hab: Administração de Marketing	1 ANO
9	23000.003535/2003-99	20031001980	Instituto Educacional Seminário Paulopolitano	Centro Universitário Assunção (São Paulo/SP)	Sistemas de Informação (Bacharelado)	3 ANOS
10	23000.001502/2003-12	20031000765	ILBEC - Instituição Luso-Brasileira de Educação e Cultura S/C Ltda.	Centro Universitário Capital (São Paulo/SP)	Administração Bacharelado - Hab: Finanças	3 ANOS
11	23000.001270/2003-94	20031000648	ILBEC - Instituição Luso-Brasileira de Educação e Cultura S/C Ltda.	Centro Universitário Capital (São Paulo/SP)	Engenharia de Telecomunicações (Bacharelado)	3 ANOS
12	23000.001274/2003-72	20031000653	ILBEC - Instituição Luso-Brasileira de Educação e Cultura SIC Ltda.	Centro Universitário Capital (São Paulo/SP)	Hotelaria (Bacharelado)	3 ANOS
13	23000.001280/2003-20	20031000660	ILBEC - Instituição Luso-Brasileira de Educação e Cultura S/C Ltda.	Centro Universitário Capital (São Paulo/SP)	Turismo (Bacharelado) Hab: Hotelaria	3 ANOS
14	23000.011306/2002-67	703223	Associação de Escolas Reunidas	Centro Universitário Central Paulista (São Carlos/SP)	Pedagogia (Licenciatura) - Hab: Administração Escolar e Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	5 ANOS
15	23000.004490/2003-70	20031002710	Sociedade Educacional São Paulo Apóstolo	Centro Universitário da Cidade (Rio de Janeiro/RJ)	Letras (Licenciatura) - Hab Português/ Espanhol	3 ANOS
16	23000.009283/2002-21	700455	Fundação Educacional Inaciana "Pe. Saboia de Medeiros"	Centro Universitário da Fundação Educacional Inaciana Pe Saboia de Medeiros (São Bernardo do Campo/SP)	Ciências da Computação (Bacharelado)	4 ANOS
17	23000.010583/2003-33	20031006880	Sociedade Civil de Educação da Grande Dourados	Centro Universitário da Grande Dourados (Dourados/MS)	Pedagogia (Licenciatura) - Hab: Magistério da Educação Infantil e Gestão Escolar	5 ANOS
18	23000.007853/2003-29	20031004696	Faculdades Metropolitanas UNIDAS - Associação Educacional	Centro Universitário das faculdades Metropolitanas UNIDAS (São Paulo/SP)	Fonoaudiologia (Bacharelado)	5 ANOS
19	23000.011994/2002-65	704295	Faculdades Metropolitanas UNIDAS - Associação Educacional	Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas UNIDAS (São Paulo/SP)	Biomedicina (Bacharelado)	5 ANOS
20	23000.009816/2003-55	20031006347	Fundação Cultural de Belo horizonte	Centro Universitário de Belo Horizonte (Belo Horizonte/MG)	Turismo (Bacharelado)	5 ANOS
21	23000.006962/2003-29	20031004092	Sociedade Barramansense de Ensino Superior	Centro Universitário de Barra Mansa (Barra Mansa/RJ)	Letras (Licenciatura) Hab: Português Espanhol	5 ANOS
22	23000.000054/2003-21	20023002633	Sobeu - Sociedade Barramansense de Ensino Superior	Centro Universitário de Barra Mansa (Barra Mansa/RJ)	Normal Superior (Licenciatura) Hab: Formação de Professores das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	4 ANOS
23	23000.004611/2003-83	20031002774	Centro de Ensino Unificado de Brasília	Centro Universitário de Brasília (Brasília/DF)	Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	4 ANOS
24	23000.009329/2003-92	20031005979	Sociedade de Educação e Cultura de São José do Rio Preto S/C Ltda.	Centro Universitário de Rio Preto (São José do Rio Preto/SP)	Engenharia de Computação (Bacharelado)	3 ANOS
25	23000.009328/2003-48	20031005978	Sociedade de Educação e Cultura de São José do Rio Preto S/C Ltda.	Centro Universitário de Rio Preto (São José do Rio Preto/SP)	Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	4 ANOS
26	23000.009332/2003-14	20031005982	Sociedade de Educação e Cultura de São José do Rio Preto S/C Ltda.	Centro Universitário de Rio Preto (São José do Rio Preto/SP)	Moda (Bacharelado)	4 ANOS
27	23000.010515/2003-74	20031006842	Instituto de Ensino Superior Senador Fláquer de Santo André S/C	Centro Universitário de Santo André (Santo André/SP)	Administração (Bacharelado) Hab:Comércio Exterior	4 ANOS
28	23000.004885/2003-72	20031002894	Fundação Educacional de Votuporanga	Centro Universitário de Votuporanga (Votuporanga/SP)	Física (Licenciatura)	5 ANOS
29	23000.006426/2002-42	140551	União de Educação e Cultura Gildásio Amaro	Centro Universitário do Espírito Santo (Serara/ES)	Ciências Contábeis (Bacharelado)	2 ANOS
30	23000.007328/2003-11	20031004351	União de Educação e Cultura Gildásio Amado	Centro Universitário do Espírito Santo (Colatina/ES)	Farmácia (Bacharelado)	5 ANOS
31	23000.007335/2003-13	20031004363	União de Educação e Cultura Gildásio Amado	Centro Universitário do Espírito Santo (Colatina/ES)	Enfermagem (Bacharelado)	4 ANOS
32	23000.006425/2002-06	140549	União de Educação e Cultura Gildásio Amado	Centro Universitário do Espírito Santo (Colatina/ES)	Ciências Contábeis (Bacharelado)	5 ANOS
33	23000.003695/2003-38	20031002090	Instituto Católico de Minas Gerais	Centro Universitário do Leste de Minas Gerais (Coronel Fabriciano/MG)	Enfermagem (Bacharelado)	5 ANOS
34	23000.003451/2003-35	20031001934	Instituto Católico de Minas Gerais	Centro Universitário do Leste de Minas Gerais (Coronel Fabriciano/MG)	Computação e Sistemas de Informação (Bacharelado)	5 ANOS
35	23000.004043/2003-11	20031002382	Instituto Católico de Minas Gerais	Centro Universitário do Leste de Minas Gerais (Coronel Fabriciano/MG)	Engenharia de Materiais (Bacharelado)	5 ANOS
36	23000.003453/2003-44	20031001937	Instituto Católico de Minas Gerais	Centro Universitário do Leste de Minas Gerais (Coronel Fabriciano/MG)	Comunicação Social (Bacharelado) Hab: Jornalismo	5 ANOS
37	23000.007475/2003-83	20031004464	Instituto Católico de Minas Gerais	Centro Universitário do Leste de Minas Gerais (Coronel Fabriciano/MG)	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	5 ANOS
38	23000.006709/2003-75	20031003928	Centro de Ensino Unificado do Maranhão S/C Ltda.	Centro Universitário do Maranhão (São Luís/MA)	Turismo (Bacharelado)	5 ANOS

39	23000.006753/2003-85	20031003941	Centro de Ensino Unificado do Maranhão S/C Ltda.	Centro Universitário do Maranhão (São Luís/MA)	Letras (Licenciatura) - Hab: Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	4 ANOS
40	23000.006481/2003-13	20031003800	Centro de Ensino Unificado do Maranhão S/C Ltda.	Centro Universitário do Maranhão (São Luís/MA)	Farmácia - Bioquímica (Bacharelado)	4 ANOS
41	23000.006485/2003-00	20031003811	Centro de Ensino Unificado do Maranhão S/C Ltda.	Centro Universitário do Maranhão (São Luís/MA)	Terapia Ocupacional (Bacharelado)	4 ANOS
42	23000.006483/2003-11	20031003803	Centro de Ensino Unificado do Maranhão S/C Ltda.	Centro Universitário do Maranhão (São Luís/MA)	Fonoaudiologia (Bacharelado)	5 ANOS
43	23000.006669/2003-61	20031003869	Centro de Ensino Unificado do Maranhão S/C Ltda.	Centro Universitário do Maranhão (São Luís/MA)	Comunicação Social Hab: (Bacharelado) Jornalismo	4 ANOS
44	23000.007330/2003-82	20031004353	Centro de Ensino Unificado do Maranhão S/C Ltda.	Centro Universitário do Maranhão (São Luís/MA)	Sistemas de Informação (Bacharelado)	4 ANOS
45	23000.006484/2003-57	20031003807	Centro de Ensino Unificado do Maranhão S/C Ltda.	Centro Universitário do Maranhão (São Luís/MA)	Enfermagem (Bacharelado)	5 ANOS
46	23000.000392/2003-63	20031000254 706436	Associação Pró Ensino Superior em Novo Hamburgo	Centro Universitário FEEVALE (Novo Hamburgo/RS)	Enfermagem (Bacharelado)	4 ANOS
47	23000.008986/2003-12	20031005715	Comunidade Evangélica Luterana São Paulo - CELSP	Centro Universitário Luterano de Manaus (Manaus/AM)	Administração (Bacharelado)	4 ANOS
48	23000.008977/2003-21	20031005698	Comunidade Evangélica Luterana São Paulo - CELSP	Centro Universitário Luterano de Manaus (Manaus/AM)	Design (Bacharelado) Hab: Programação Visual	4 ANOS
49	23000.008983/2003-89	20031005710	Comunidade Evangélica Luterana São Paulo - CELSP	Centro Universitário Luterano de Manaus (Manaus/AM)	Desing (Bacharelado)	3 ANOS
50	23000.006646/2002-76	141542	Sociedade Rio Pretense de Ensino e Educação LTDA	Centro Universitário de Rio Preto (São José do Rio Preto/SP)	Educação Artística	1 ANO
51	23000.005857/2003-72	20031003457	Liceu Coração de Jesus	Centro Universitário Salesiano de São Paulo (Lorena/SP)	Matemática (Licenciatura)	4 ANOS
52	23000.004661/2003-40	20031002939	Liceu Coração de Jesus	Centro Universitário Salesiano de São Paulo (Campinas/SP)	Ciência da Computação (Bacharelado)	4 ANOS
53	23000.005675/2003-00	20031003333	Liceu Coração de Jesus	Centro Universitário Salesiano de São Paulo (São Paulo/SP)	Administração (Bacharelado) - Hab: Comércio Exterior e Marketing	5 ANOS
54	23000.005976/2003-46	20031003334	Liceu Coração de Jesus	Centro Universitário Salesiano de São Paulo (São Paulo/SP)	Comunicação Social (Bacharelado) Hab: Publicidade e Propaganda	4 ANOS
55	23000.005678/2003-35	20031003337	Liceu Coração de Jesus	Centro Universitário Salesiano de São Paulo (São Paulo/SP)	Pedagogia (Licenciatura) - Habilitações: 1. Adm. Escolar para o Exercício em Esc. de Ens. Fundamental e Médio; 2. Magistério das Matérias Pedagógicas do Ens. Médio; 3. Orientação Educ. para o Exercício em Esc. de Ens. Fundamental; 4. Supervisão Escolar para o Exercício em Esc. de Ens. Fundamental e Médio	4 ANOS
56	23000.004959/2003-71	20031002938	Liceu Coração de Jesus	Centro Universitário Salesiano de São Paulo (Campinas/SP)	Secretariado Executivo (Bacharelado)	5 ANOS
57	23000.010140/2002-61	701459	Instituto Santanense de Ensino Superior	Centro Universitário Sant'anna (São Paulo/SP)	Enfermagem (Bacharelado)	5 ANOS
58	23000.005315/2003-08	20031003102	Sociedade Campineira de Educação e Instrução	Pontifícia Universidade Católica de Campinas (Campinas/SP)	Ciência da Informação (Bacharelado), Hab. Biblioteconomia	5 ANOS
59	23000.005317/2003-88	20031003104	Sociedade Campineira de Educação e Instrução	Pontifícia Universidade Católica de Campinas (Campinas/SP)	Engenharia Ambiental (Bacharelado)	4 ANOS
60	23000.006039/2003-97	20031003572	Sociedade Campineira de Educação e Instrução	Pontifícia Universidade Católica de Campinas (Campinas/SP)	Administração (Bacharelado) - Hab: Comércio Exterior	5 ANOS
61	23000.000292/2003-19	20031001553	Associação Paranaense de Cultura - APC	Pontifícia Universidade Católica do Paraná (Curitiba/PR)	Teologia (Bacharelado)	4 ANOS
62	23000.003053/2003-39	20031001660	Associação Paranaense de Cultura - APC	Pontifícia Universidade Católica do Paraná (Curitiba/PR)	Engenharia Ambiental (Bacharelado)	5 ANOS
63	23000.006752/2002-50	141825	Centro Educacional de Realengo	Universidade Castelo Branco - Campi: Realengo e Barra (Rio de Janeiro/RJ)	Pedagogia (Licenciatura) - Habilitações: 1. Magistério da Educação Infantil e Classes Iniciais do Ensino Fundamental e Administração; 2. Magistério da Educação Infantil e Gestão Educacional; 3. Magistério nas classes iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Educacional	Reconhecimento para fins de expedição e registro de diplomas dos alunos concluintes até dezembro de 2004
64	23000.007503/2003-62	20031004496	Sociedade Goiana de Cultura	Universidade Católica de Goiás (Goiânia/GO)	Educação Física (Bacharelado)	5 ANOS
65	23000.007008/2003-72	142527	Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura	Universidade Católica de Pelotas (Piratini/RS)	Pedagogia (Licenciatura)	1 ANO
66	23000.013126/2003-10	706170	Fundação Áttila Taborda	Universidade da Região da Campanha (São Borja/RS)	Pedagogia (Licenciatura)	Reconhecimento para fins de expedição e registro de diplomas dos alunos concluintes até dezembro de 2004
67	23000.008615/2003-31	20031005279	Associação de Ensino de Ribeirão Preto	Universidade de Ribeirão Preto (Guarujá/SP)	Enfermagem (Bacharelado)	5 ANOS
68	23000.009538/2002-35	700853	Associação Cultural e Educacional de Franca	Universidade de Franca (Franca/SP)	Sistemas de Informação (Bacharelado)	4 ANOS
69	23000.007324/2003-25	20031004347	Associação Cultural e Educacional de Franca	Universidade de Franca (Franca/SP)	Turismo (Bacharelado)	5 ANOS
70	23000.011118/2002-39	702954	Organização Mogiana de Educação e Cultura S/C Ltda.	Universidade de Mogi das Cruzes (Mogi das Cruzes/SP)	Comunicação Social, Hab. Radialismo (Rádio e TV) (Bacharelado)	5 ANOS
71	23000.008751/2003-21	20031005415	Organização Mogiana de Educação e Cultura S/C Ltda.	Universidade de Mogi das Cruzes (Mogi das Cruzes/SP)	Engenharia (Bacharelado) Hab: Engenharia da Computação	Reconhecimento para fins de expedição e registro de diplomas dos alunos concluintes até dezembro de 2004
72	23000.008479/2003-89	20031005137	Associação de Ensino de Ribeirão Preto	Universidade de Ribeirão Preto (Ribeirão Preto/SP)	Enfermagem (Bacharelado)	5 ANOS
73	23000.006364/2003-50	20031003754	Associação Pró Ensino em Santa Cruz do Sul	Universidade de Santa Cruz do Sul (Sobradinho/RS)	Letras (Licenciatura) Hab: Português e Inglês e respectivas Literaturas	5 ANOS
74	23000.003071/2003-11	20031001682	Organização Santamarense de Educação e Cultura	Universidade de Santo Amaro (São Paulo/SP)	Farmácia (Bacharelado)	1 ANO
75	23000.005800/2003-73	20031003419	União	Universidade Federal de Pelotas (Pelotas/RS)	Economia (Bacharelado)	4 ANOS
76	23000.015731/2003-14	20031008841	União	Universidade Federal do Espírito Santo (Alegre/ES)	Zootecnia (Bacharelado)	2 ANOS
77	23000.003987/2003-71	20031002316	União	Universidade Federal do Pará (Castanhal/PA)	Educação Física (Licenciatura)	4 ANOS
78	23000.002387/2003-95	20031001258	União	Universidade Federal do Pará (Belém/PA)	Oceanografia (Bacharelado)	4 ANOS
79	23000.001676/2003-77	20031000901	União	Universidade Federal do Paraná (Curitiba/PR)	Matemática Industrial (Bacharelado)	5 ANOS
80	23000.007378/2003-91	20031004399	União	Universidade Federal do Paraná (Curitiba/PR)	Terapia Ocupacional (Bacharelado)	5 ANOS
81	23000.010137/2003-29	20031006592	União	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro/RJ)	História (Licenciatura)	2 ANOS
82	23000.010142/2003-31	20031006602	União	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro/RJ)	Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	2 ANOS
83	23000.005220/2003-86	20031003060	Instituto Metodista de Ensino Superior	Universidade Metodista de São Paulo (São Bernardo do Campo/SP)	Engenharia de Computação (Bacharelado)	4 ANOS
84	23000.008616/2003-85	20031005378	União Norte do Paraná de Ensino SIC Ltda.	Universidade Norte do Paraná (Arapongas/PR)	Pedagogia (Licenciatura) Hab: Gestão Educacional	5 ANOS
85	23000.008717/2003-56	20031005375	União Norte do Paraná de Ensino S/C Ltda.	Universidade Norte do Paraná (Londrina/PR)	Pedagogia (Licenciatura) Hab: Gestão Educacional	5 ANOS



86	23000.007038/2003-60	20031004111	Associação Paranaense de Ensino e Cultura	Universidade Paranaense (Cascavel/PR)	Letras (Licenciatura) Hab: Português Espanhol e Respectivas Literaturas	4 ANOS
87	23000.007369/2002-19	143327	Associação de Ensino de Ribeirão Preto	Universidade de Ribeirão Preto (Ribeirão Preto/SP)	Administração (Bacharelado) Hab. Comércio Exterior	5 ANOS
88	23000.003779/2003-60	20031001899	Missão Salesiana de Mato Grosso	Universidade Católica Dom Bosco (São Gabriel do Oeste/MS)	Administração de Cooperativas e Empresas Rurais (Bacharelado)	4 ANOS
89	23000.000342/2003-80	20031000201	Associação Cultural e Educacional de Franca	Universidade de Franca (Franca/SP)	Farmácia (Bacharelado) Hab: Fármacos e Medicamentos	4 ANOS
90	23000.018723/2002-31	20023001748	União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Porto Alegre/RS)	Pedagogia (Licenciatura) Hab: Multimeios e Informática Educativa	5 ANOS
91	23000.009427/2003-20	20031006055	União	Universidade Federal do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro/RJ)	Sistemas de Informação (Bacharelado)	4 ANOS
92	23000.008772/2003-46	20031005440	Associação Potiguar de Educação e Cultura	Universidade Potiguar (Natal/RN)	Terapia Ocupacional (Bacharelado)	4 ANOS
93	23000.008028/2003-41	20031004837	Sociedade Educacional Uberabense	Universidade de Uberaba (Uberaba/MG)	Letras (Licenciatura) Hab: Português / Espanhol e Respectivas Literaturas	4 ANOS
94	23000.004779/2003-99	20031002869	Fundação Dom Aguirre	Universidade de Sorocaba (Sorocaba/SP)	Nutrição (Bacharelado)	5 ANOS
95	23000.007380/2003-60	20031004401	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá	Universidade Estácio de Sá (Rio de Janeiro/RJ)	Enfermagem (Bacharelado)	4 ANOS
96	23000.012170/2003-93	20031007497	União	Universidade Federal de Goiás (Goiânia/GO)	Artes Cênicas (Licenciatura) Hab: Interpretação Teatral	4 ANOS
97	23000.012506/2002-37	705120	Instituto Adventista de Ensino	Centro Universitário Adventista de São Paulo (São Paulo/SP)	Pedagogia (Licenciatura) Habilitações: 1. Licenciatura em Educação Infantil e Gestão Educacional; 2. Licenciatura em Séries Iniciais e Gestão Educacional; 3. Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental; 4. Magistério para Educação Infantil; 5. Orientação Educacional; 6. Supervisão Escolar.	2 ANOS
98	23000.010141/2002-14	701460	Instituto Santanense de Ensino Superior	Centro Universitário Sant'anna (São Paulo/SP)	Fisioterapia (Bacharelado)	4 ANOS
99	23000.003069/2003-87	20031001692	Organização Santamarense de Educação e Cultura	Universidade de Santo Amaro (São Paulo/SP)	Sistemas de Informação (Bacharelado)	4 ANOS
100	23000.010720/2002-59	702162	Sociedade Educacional de Leme S.A.	Centro Universitário Anhangüera (Leme/SP)	Administração (Bacharelado) Hab: Hotelaria e Turismo	5 ANOS
101	23000.011875/2002-11	704104	União	Universidade Federal de Goiás (Goiânia/GO)	Música (Bacharelado)	5 ANOS
102	23000.010596/2002-21	702011	Instituto Católico de Minas Gerais	Centro Universitário do Leste de Minas Gerais (Coronel Fabriciano/MG)	Normal Superior (Licenciatura)	5 ANOS
103	23000.015236/2001-35	Real00048	Associação Pró Ensino em Santa Cruz do Sul	Universidade de Santa Cruz do Sul (Santa Cruz do Sul/RS)	Pedagogia (Licenciatura) Hab: Séries Iniciais do Ensino Fundamental	4 ANOS
104	23000.011882/2002-12	704124	União	Universidade Federal de Goiás (Goiânia/GO)	Artes Cênicas (Bacharelado)	4 ANOS
105	23000.011413/2002-95	703420	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	Universidade Federal de Ouro Preto (Santa Bárbara/MG)	Ciências da Natureza e Matemática (Licenciatura)	1 ANO
106	23000.009806/2002-39	701071	União	Universidade Federal de Viçosa (Viçosa/MG)	Engenharia de Produção (Bacharelado)	5 ANOS
107	23000.007090/2003-16	20031004143	União	Universidade Federal do Piauí (Teresina/PI)	Pedagogia (Licenciatura) Hab. Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	4 ANOS
108	23000.010373/2002-64	701690	Associação Pró Ensino em Santa Cruz do Sul	Universidade de Santa Cruz do Sul (Santa Cruz do Sul/RS)	Serviço Social (Bacharelado)	4 ANOS
109	23000.009416/2002-69	700580	Associação Cultural e Educacional de Franca	Universidade de Franca (Franca/SP)	Letras (Bacharelado) Hab: Tradutor e Intérprete	5 ANOS
110	23000.005347/2003-03	20031003148	União	Universidade Federal de Mato Grosso (Cuiabá/MT)	Pedagogia (Licenciatura) Hab: Docência nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental	4 ANOS
111	23000.005346/2003-51	20031003147	União	Universidade Federal de Mato Grosso (Cuiabá/MT)	Pedagogia (Licenciatura) Hab: Docência na Educação de Jovens e Adultos	4 ANOS
112	23000.011118/2002-39	702954	Organização Mogiana de Educação e Cultura S/S Ltda.	Universidade de Mogi das Cruzes (Mogi das Cruzes/SP)	Comunicação Social (Bacharelado) Hab: Radialismo (Rádio e TV)	5 ANOS
113	23000.012073/2002-10	704462	Fundação Universidade de Brasília	Universidade de Brasília (Brasília/DF)	Engenharia Mecatrônica (Bacharelado)	5 ANOS
114	23000.015221/2001-17	Real 000431	SOBEU - Sociedade Barramense de Ensino Superior	Centro Universitário de Barra Mansa (Barra Mansa/RJ)	Sistemas de Informação (Bacharelado)	2 ANOS
115	23000.009261/2002-61	700421	Fundação Percival Farquhar	Universidade Vale do Rio Doce (Governador Valadares/MG)	Engenharia Elétrica (Bacharelado)	4 ANOS
116	23000.012067/2002-62	704452	Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus	Universidade do Sagrado Coração (Bauru/SP)	Ciências Biológicas (Licenciatura)	4 ANOS
117	23000.011774/2002-31	703961	Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura	Universidade Católica de Pelotas (Santa Vitória do Palmar/RS)	Pedagogia (Licenciatura)	4 ANOS
118	23000.010715/2002-40	702157	Sociedade Educacional de Leme S.A.	Centro Universitário Anhangüera (Pirassununga/SP)	Pedagogia (Licenciatura) Hab: Supervisão/Magistério das séries iniciais do ensino fundamental	1 ANO
119	23000.010849/2002-67	702345	Sociedade Civil de Educação São Marcos	Universidade São Marcos (São Paulo/SP)	Letras (Licenciatura) Hab: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola	Reconhecimento para fins de expedição e registro de diplomas dos alunos concluintes até dezembro de 2004
120	23000.016249/2001-21	Real000103	Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - FUVATES	Centro Universitário UNIVATES (Lajeado/RS)	Pedagogia (Licenciatura)	5 ANOS
121	23000.001296/2002-42	705831	Fundação Áttila Taborda	Universidade da Região da Campanha (São Gabriel/RS)	Pedagogia (Licenciatura)	Reconhecimento para fins de expedição e registro de diplomas dos alunos concluintes até dezembro de 2004
122	23000.01994/2002-65	704295	Faculdades Metropolitanas Unidas Associação Educacional	Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas UNIDAS (São Paulo/SP)	Biomedicina (Bacharelado)	5 ANOS
123	23000.009748/2002-43	701027	União	Universidade Federal de Viçosa (Viçosa/MG)	Ciências Contábeis (Bacharelado)	5 ANOS
124	23000.012961/2002-32	705919	União	Universidade Federal de Santa Maria (Santa Maria/RS)	Pedagogia (Licenciatura) Hab: Formação de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	5 ANOS
125	23000.012564/2002-61	705221	Sociedade Universitária Gama Filho	Universidade Gama Filho (Rio de Janeiro/RJ)	Pedagogia (Licenciatura) Hab: Magistério da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Reconhecimento para fins de expedição e registro de diplomas dos alunos concluintes até dezembro de 2004
126	23000.001775/2003-59	20031000952	Sociedade Porvir Científico	Centro Universitário La Salle (Canoas/RS)	Física (Licenciatura)	5 ANOS

DESPACHO DO MINISTRO
Em 17 de novembro de 2004

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 301/2004, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável ao Credenciamento da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI, estabelecida à Rua Alvarenga, nº 2.147, Butantã, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, e à autorização para o funcionamento dos cursos de especialização, em regime presencial, na área contábil, atuarial e financeira, conforme consta do Processo nº 23000.006006/2002-66.

TARSO GENRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.510, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.011734/2004-17, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Metodologia de Ensino, do Centro de Ciências da Educação, objeto do Edital nº

078/DRH/04, publicado no Diário Oficial de 17.06.2004, homologado pela Banca Examinadora em 20.10.2004.

Campo de Conhecimento: Fundamentos, Metodologia e Prática de Ensino Fundamental (1ª a 8ª série) e Médio (1ª a 3ª Série) na área de matemática.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Vagas: 01 (uma)

Classe: "Adjunto"

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Cláudia Regina Flores	9.40

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA